

EBT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 21.085.863/0001-89

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORÁRIO E LOCAL: A assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral") ocorre na data de 26 de abril de 2024, às 11 horas, na sede social do **BANCO GENIAL S/A**, administrador fiduciário do **EBT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 21.085.863/0001-89 (respectivamente, "Administrador" e "Fundo"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada a administrar fundos de investimento pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia desta Assembleia Geral, nos termos do §6º do Artigo 67 da Instrução CVM nº 555, datada de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença de cotista detentor da totalidade das cotas subscritas de emissão do Fundo ("Cotista").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodrigo de Godoy; e Secretária: Cintia Sant'Ana de Oliveira

ORDEM DO DIA: Em atenção ao Artigo 8.1, incisos II e X do regulamento do Fundo ("Regulamento"), deliberar sobre: **(i)** a adaptação do Regulamento e da operacionalização do Fundo à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), em especial ao seu Anexo Normativo III, na forma da versão atualizada do Regulamento, disposta no Anexo I desta ata de Assembleia Geral; **(ii)** a inclusão da prerrogativa prevista no §1º do Artigo 86 da parte geral da Resolução CVM 175 ao rol de competências do gestor da carteira das classes do Fundo, de forma que suas atividades de gestão alcancem a utilização de ativos na prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de risco; **(iii)** a alteração do público-alvo da classe única do Fundo, de investidores qualificados para investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; e **(iv)** o novo regime de cobrança da taxa de administração da classe única do Fundo, seccionada em Taxa Mínima de Administração e Taxa Máxima de Administração, conforme disciplinadas e definidas no item 5.1 do Regulamento disposto no Anexo I.

DELIBERAÇÕES: O Cotista, representando 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação das matérias indicadas nos itens "(i)" a "(iii)" da "Ordem do Dia" acima, conforme posta à deliberação da Assembleia Geral.

Por fim, o Cotista autoriza o Administrador a tomar quaisquer providências necessárias para a implementação da matéria ora aprovada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1ECBE7843E

Rodrigo de Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Sant Ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant´Ana de Oliveira
Secretária

EBT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ n.º 21.085.863/0001-89

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

Lista de Presença

Cotista	CNPJ	Assinatura
BR7 Fundo de Investimento Imobiliário	23.541.587/0001-41	DocuSigned by: Rodrigo de Godoy DD7EA1FCBE7843F... DocuSigned by: Cintia Sant Ana de Oliveira 96B043B6B4B9437...

EBT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ n.º 21.085.863/0001-89

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I

REGULAMENTO ATUALIZADO